



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **MARINETTE SANTANA FRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1857685, lotada no Departamento de Ciências Contábeis – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 21/03/19 a 21/03/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.003737/2017-01.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the printed name of the official.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas